

ESP-COM.POLIC.AREA METROP-9

Estudo Técnico Preliminar 88/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00496669/2026-69

2. Descrição da necessidade

2. A aquisição de álcool 70%, atadura e luva descartável para o kit de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Tático do CPAM-9 (Comando de Policiamento de Área Metropolitana-9) é fundamental para garantir a capacidade de resposta operativa e a sobrevivência dos policiais em situações de alto risco.

2.1. Álcool 70% (Líquido ou em Lenço/Gel)

- Necessidade Operacional: Higienização, antissepsia e desinfecção.
- Justificativa Técnica: Em ambientes táticos e cenários de confronto, o risco de contaminação por patógenos é extremo. O álcool 70% é indispensável para a antissepsia da pele íntegra do operador ou da vítima antes de procedimentos invasivos de emergência (como o uso de agulhas de descompressão torácica), bem como para a desinfecção rápida de equipamentos médicos reutilizáveis e das mãos do socorrista após o atendimento. Sua ação rápida elimina bactérias, vírus e fungos, prevenindo infecções secundárias graves em ambiente de combate.

2.2. Atadura de Crepom (ou Atadura Elástica)

- Necessidade Operacional: Controle de hemorragias e fixação de curativos.
- Justificativa Técnica: As hemorragias exangüinantes são a principal causa de morte evitável no trauma tático. A atadura é um item de múltiplas funções no APH: serve para fixar gazes de preenchimento de feridas (wound packing), realizar a bandagem compressiva sobre lesões sangrentas secundárias, imobilizar membros fraturados ou articulados e proteger queimaduras ou lacerações contra detritos do ambiente. É um item de alto consumo devido à frequência de ferimentos corto-contundentes e por estilhaços na atividade policial.

2.3. Luva Descartável (Nitrilica ou Látex de Alta Resistência)

- Necessidade Operacional: Proteção individual (EPI) e biossegurança.
- Justificativa Técnica: Garante a proteção biológica do policial/socorrista contra o contato direto com sangue, fluidos corporais e secreções das vítimas, minimizando o risco de contaminação por doenças transmissíveis (como HIV, Hepatites B e C). No ambiente de APH tático, prioriza-se o uso de luvas de nitrilo (preferencialmente de cor escura, como preta ou azul-escura), pois são mais resistentes a rasgos do que o látex convencional, não provocam alergias e mantêm a disciplina de camuflagem necessária em operações policiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CPA/M-9	1º Ten PM Roberto Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto e eventualmente o menor vulto, entende a administração que o estudo técnico preliminar possa prescindir desta informação, guardando a proporcionalidade entre o custo do controle e o risco envolvido, conforme o § 1º do Artigo 5º do decreto n.º 68.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto e eventualmente o menor vulto, entende a administração que o estudo técnico preliminar possa prescindir desta informação, guardando a proporcionalidade entre o custo do controle e o risco envolvido, conforme o § 1º do Artigo 5º do decreto n.º 68.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto e eventualmente o menor vulto, entende a administração que o estudo técnico preliminar possa prescindir desta informação, guardando a proporcionalidade entre o custo do controle e o risco envolvido, conforme o § 1º do Artigo 5º do decreto n.º 68.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Com base no levantamento realizado com os policiais de executam as reformas e reparos deste grande comando, foi constatada a necessidade dos equipamentos descritos na tabela abaixo:

Item	MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.MED	QTD
1	Álcool 70%	Alcool Etilico; a 70%; para Desinfeccao de Superficie e Artigos Semi-criticos e Nao Criticos;Frasco Adequado; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; aApresentacao do Produto Devera Atender a Legislacao Vigente;	Frasco de 30 miliitros	100
2	Atadura	Atadura de Crepe"; de 12 Cm de Largura x 1,80m de Comprimento;em Reporepouso; ComAcabamento Lateral e Extremidades Nao Desfiaveis; Macia, Absorvente, Nao Abrasiva,Hipoalergenica, Otrama Regular Com No Minimo 13 Fios/cm2; Embalagem Individual, EmMaterial Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao AtualVigente;	Unidade	50
3	Luva descartável	Luva para Procedimento; Em Latex Natural Com Boa Sensibilidade Tatil; Com TexturaUniforme,sem Falhas e Formato Anatômico; Lubrificada Com Po Absorvível e Atoxico; NoTamanho Medio; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm, Com Bainha do Mesmo Material Da Luva;Nao Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a	Caixa com 100 unidades	16

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.342,34

8.1. Foi realizada a pesquisa em mídias especializadas e verificou-se um preço estimado total de R\$ 1,342,34 para a aquisição de todos os itens que constam na planilha anterior.

8.1.1. Vale ressaltar que o valor acima informado é meramente estimativo, sendo o valor referencial obtido em uma futura pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto e eventualmente o menor vulto, entende a administração que o estudo técnico preliminar possa prescindir desta informação, guardando a proporcionalidade entre o custo do controle e o risco envolvido, conforme o § 1º do Artigo 5º do decreto n.º 68.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto e eventualmente o menor vulto, entende a administração que o estudo técnico preliminar possa prescindir desta informação, guardando a proporcionalidade entre o custo do controle e o risco envolvido, conforme o § 1º do Artigo 5º do decreto n.º 68.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Em um Estudo Técnico Preliminar (ETP), a seção de benefícios esperados demonstra o retorno do investimento para a administração e o impacto positivo na ponta operacional.

12.2. Para a aquisição de álcool 70%, atadura e luvas descartáveis para os kits de APH Tático do CPAM-9, os benefícios alcançados dividem-se em três pilares principais:

12.3. Benefícios Operacionais e Salvamento de Vidas

- Aumento da Taxa de Sobrevivência Policial: Redução drástica da mortalidade por causas evitáveis em combate (como hemorragias severas e infecções agudas), garantindo que o policial tenha os insumos necessários para aplicar o protocolo MARC1 / TECC imediatamente após a lesão.

- **Autonomia e Prontidão de Resposta:** Garantia de que 100% das equipes em patrulhamento ou operações especiais do CPAM-9 estejam equipadas com kits de APH completos, sem dependência imediata de equipes de socorro externas (SAMU/Corpo de Bombeiros) nos minutos críticos pós-confronto.
- **Manutenção do Efetivo na Ponta:** O atendimento rápido e eficiente no local da ocorrência minimiza o agravamento de lesões, o que reduz o tempo de internação e o período de afastamento médico dos policiais.

12.4. Benefícios de Biossegurança e Saúde Ocupacional

- **Mitigação do Risco de Contaminação (Segurança Jurídica e Institucional):** Proteção efetiva dos policiais (socorristas) contra patógenos transmitidos pelo sangue e fluidos corporais (como HIV, Hepatites B e C), cumprindo as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.
- **Prevenção de Infecções Secundárias nas Vítimas:** O uso do álcool 70% para assepsia e de luvas limpas reduz a introdução de bactérias em ferimentos abertos, evitando complicações médicas graves nas semanas seguintes ao atendimento.

12.5. Benefícios Econômicos, Logísticos e Administrativos

- **Padronização Logística:** Uniformização dos insumos utilizados por todas as unidades subordinadas ao CPAM-9, o que facilita o treinamento, a reposição rápida de estoques e a inspeção dos kits.
- **Economia em Escala e Eficiência do Gasto Público:** A aquisição centralizada e planejada via ETP evita compras emergenciais fragmentadas (geralmente mais caras) e garante o abastecimento contínuo por um período previsível.
- **Mitigação de Custos de Longo Prazo:** O custo preventivo da aquisição de luvas, ataduras e álcool é infinitamente menor para o Estado do que os custos decorrentes de indenizações por acidentes de trabalho, pensões por invalidez ou tratamentos médicos prolongados de alta complexidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto e eventualmente o menor vulto, entende a administração que o estudo técnico preliminar possa prescindir desta informação, guardando a proporcionalidade entre o custo do controle e o risco envolvido, conforme o § 1º do Artigo 5º do decreto n.º 68.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto e eventualmente o menor vulto, entende a administração que o estudo técnico preliminar possa prescindir desta informação, guardando a proporcionalidade entre o custo do controle e o risco envolvido, conforme o § 1º do Artigo 5º do decreto n.º 68.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a aquisição dos itens.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO AGUETONI SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 09:35:17.